



DECRETO N° 1216, DE 25 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000,00
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA		
89	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

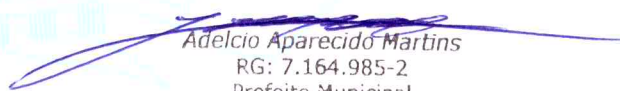
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA		
91	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

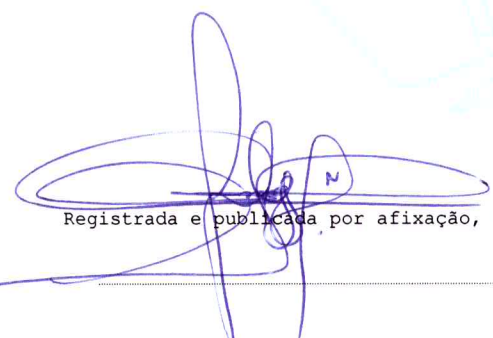
Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de abril de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra